



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 030, de 04 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, mat. nº 146 e João Arthur Cândido Fernandes – mat. nº 082, como ressarcimento para cobrir despesas com vistas a 01 (uma) viagem do Natal/RN, no dia 03 de março de 2022, para participar de um treinamento do sistema biométrico do Identificador para emissão de Cédulas de Identidade, referente ao Convênio realizado Câmara Municipal de Currais Novos, FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 04 de março de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE